CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 01 / 05 / 2025

INDICAÇÃO Nº 945/2025

Colendo Plenário,

Indicado à Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, a implementação de tecnologia de reconhecimento facial nos totens de segurança já instalados nas entradas das escolas municipais, com integração ao Centro de Operações Integradas (COI), a fim de promover à identificação automática de foragidos da Justiça, especialmente aqueles condenados ou investigados por crimes contra crianças e adolescentes.

Justificativa

A presente indicação alinha-se à campanha Maio Laranja, iniciativa nacional dedicada à conscientização e ao combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, celebrada neste mês. Diante da vulnerabilidade do público atendido pelas escolas municipais e da gravidade dos crimes relacionados à violência sexual infantil, torna-se necessário que o poder público adote medidas tecnológicas avançadas para garantir a segurança e a proteção das crianças e jovens em nosso município.

Os totens de segurança instalados nas entradas das unidades escolares já são específicos como uma ferramenta essencial de vigilância. Contudo, a incorporação de tecnologia de reconhecimento facial, integrada ao COI, possibilitará um avanço significativo no monitoramento em tempo real. Essa tecnologia permitirá a identificação imediata de indivíduos com mandatos de prisão em aberto ou histórico criminal, especialmente aqueles envolvidos em crimes contra menores, possibilitando respostas rápidas e eficazes por parte das autoridades competentes.

A integração com o COI viabilizará os cruzamentos automáticos de dados com os bancos de informações das forças de segurança, otimizando a capacidade de prevenção e resposta a ameaças potenciais nas proximidades das escolas. Além disso, a medida contribuirá para a elucidação de crimes, reforçando a rede de enfrentamento à violência sexual infantil e promovendo um ambiente mais seguro para o desenvolvimento educacional e social de nossas crianças e adolescentes.

Por fim, destaco que esta iniciativa não apenas fortalece a segurança pública, mas também reafirma o compromisso do município com a proteção dos direitos das crianças e adolescentes, em consonância com os princípios éticos e legais que regem a administração pública.

Plenário da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 19 de maio de 2025

Felipe Augusto Tedeschi Lintz
Vereador